



**MUNICÍPIO DO SABUGAL**  
Câmara Municipal

**EDITAL**

N.º 68 /2018

---- Eng.º António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia 5 de setembro de 2018, tomou as seguintes deliberações: -----

- o A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vice-Presidente Vítor Manuel Dias Proença e pelo Sr.º Vereador Luís Filipe Pereira Gonçalves; -----
- o Abertura das propostas de empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 3.161.500,00€, rececionadas pelos Bancos Millenium BCP, Caixa Geral de Depósitos, Banco Santander e Totta SA, Crédito Agrícola e Banco Português de Investimentos (BPI). Aprovação da Comissão de Análise constituída pelos Técnicos Superiores Maria da Conceição Pereira Ruas, Alexandre Luís Afonso Ribeiro e Justina Marta Gonçalves Fernandes Baltazar; -----
- o Aprovar a ata da reunião de Câmara realizada no dia 22/08/2018, não tendo participado na discussão e votação da ata da reunião de Câmara a Sr.ª Vereadora Sandra Isabel Santos Fortuna e o Senhor Vereador Luís Filipe Pereira Gonçalves por se encontrar impedido nos termos do n.º 4 do art.º 31.º e do n.º 3 do art.º 34.º do Novo Código do Procedimento Administrativo; -----
- o Prescindir da Participação Variável do IRS até 5 % para o ano de 2019, devendo a proposta ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação; -----
- o Manter a Taxa Municipal de Direito de Passagem em vigor de 0 % a aplicar para o ano de 2019, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal, a realizar no mês de setembro, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2019; -----

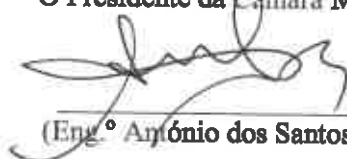
- [Handwritten mark]*
- o **Tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 22/08/2018 a 05/09/2018; -----
  - o **Deferir** o pedido de emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 289, localizado no Sabugal, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, conforme requerido pela Sr.ª Aurélia Inácio Saraiva Alexandre Viegas Faria. Não participou na discussão e aprovação a Sr.ª Vereadora Sílvia Nabais por se encontrar impedida; -----
  - o **Autorizar** a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município do Sabugal, a Freguesia de Malcata e a AFLOESTRELA, a ser outorgado pelo Sr. ° Presidente da Câmara, e nomear como representante do Município a colaboradora Eng.ª Carla Filipa Dias Pereira Borrego, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
  - o **Aprovar e dar sequência** ao resultado da análise da Comissão do Orçamento Participativo 2018; -----
  - o **Ratificar o despacho** exarado no dia 30-08-2018, pelo Sr. Vereador Amadeu Paula Neves, no qual autoriza o pagamento do fornecimento de energia elétrica, no valor de 150,00€, requerido pela Comissão de Festas de Nossa Sr.ª da Graça; -----
  - o **Atribuir um apoio no valor de 5.830,00€ €**, à Junta de Freguesia de cerdeira do Côa, para trabalhos de limpeza e reparação de caminho rural em Senhora do Monte; -----
  - o **Ratificar o despacho** exarado no dia 29-08-2018, pela Sr.ª Vereadora Sílvia Nabais, no qual autoriza o pagamento de 73.580,95€ dos 145.883,15€, referente ao subsídio extraordinário aprovado em Reunião de Câmara do dia 13/06/2018. Foi ainda deliberado, a título excepcional, que a Vereadora Sílvia Nabais pode autorizar os pagamentos à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sabugal, após deliberação camarária; -----
  - o **Indeferir** o pedido de apoio para aquisição de equipamento, requerido pela Associação Social de São Lázaro, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
  - o **Autorizar** o aditamento do Protocolo de Cooperação entre a UAb e o CEJPG, a ser outorgado pelo Sr. Presidente da Câmara, e nomear como gestor de contrato a colaboradora Maria Joana Frazão Monteiro Patrício, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
  - o **Atribuir um apoio no valor de 435,60€ para 2018 e 762,30€ para 2019** a Telma Figueiredo Pereira, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
  - o **Indeferir** o pedido de apoio social, requerido por Elena Asenova Kurtova, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

- **Autorizar a renovação de Cartões Sociais Municipais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;** -----
- **Autorizar a correção de cabimento referente ao apoio às famílias com crianças na valência creche na Santa Casa da Misericórdia do Soito;** -----
- **Aprovar a proposta de atribuição de apoio às famílias com crianças em valência de creche no ano letivo 2018/2019, não participando na votação o Sr. Vereador António Dionísio por se encontrar impedido;** -----
- **Atribuir um apoio no valor de 600,00€, requerido pela Associação Recreativa e Desportiva da Lomba – Ares da Montanha, para a realização de Convívio Musical com Tocadores de Acordeão e outros instrumentos musicais;** -----
- **Atribuir um apoio no valor de 2010,00€ à Associação Etnográfica de Sortelha e um subsídio suplementar no valor de 2.500,00€ ao Grupo Etnográfico do Sabugal, referente à proposta de atribuição de quantitativo para deslocações efetuadas às respetivas associações, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;** -----
- **Indeferir o pedido de apoio social, requerido por Maria da Luz Lourenço Botelho, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;** -----
- **Ceder o pavilhão nos dias 14, 15 e 16 de setembro a título gratuito, à Associação Juventude Pontense e Associação Mordomos de S. João do Sabugal, devendo os requerentes ser responsáveis da segurança e cumprimento das normas de segurança do pavilhão, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. O bar do edifício encontra-se fechado, pelo que, os requerentes devem instalar o bar no exterior. Os serviços devem preparar de imediato a hasta pública;** -----
- **Atribuir a Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município do Sabugal aos trabalhadores que completam 15, 25 e 35 anos;** -----
- **Atribuir o Voto de Louvor aos funcionários do Município do Sabugal já aposentados;** -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 6 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



(Eng.º António dos Santos Robalo)